

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME  
ORGANIZADO**

**REQUERIMENTO Nº                   , DE 2021**  
(Do Sr. SUBTENENTE GONZAGA)

Requer o ADITAMENTO ao Requerimento nº 84/2021 - CSPCCO, que “Requer a realização de Audiência Pública para debater os reflexos constitucionais a respeito das polícias penais federal, estaduais e distrital previstos na Emenda Constitucional nº 104 de 2019, bem como, o Projeto de lei nº 1297 de 2021, que “altera a Lei nº 10.826, de 22 de agosto de 2003, concedendo o porte de arma de fogo aos integrantes do quadro de agentes e guardas prisionais, tanto efetivos quanto os temporários, dentro e fora de serviço”.

**Exmo. Senhor Presidente,**

Requeiro, com fundamento no art. 24, III, combinado com o artigo 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ADITAMENTO ao Requerimento n. 84/2021 - CSPCCO, do Deputado Emanuel Pinheiro Neto, que trata da realização de Audiência Pública para debater sobre os reflexos constitucionais a respeito das polícias penais federal, estaduais e distrital, conforme previsto na Emenda Constitucional nº 104 de 2019, no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, para que sejam incluídos como convidados:



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Subtenente Gonzaga  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218036705600>



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

1. **Jacinto Teles Coutinho**, Presidente da Associação dos Policiais Penais do Brasil – AGEPPEN;
2. **José Carlos Neves**, Vice-Presidente do Sindicato dos Policiais Penais do Estado do Paraná.

Sala das Comissões, em            de            de 2021.

**Dep. Subtenente Gonzaga**

**PDT/MG**

